



Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Novo Progresso



AUTORIZAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. 039
Rúbrica

Processo Administrativo nº 024/2025-PMNP
Processo Licitatório nº 1604001/2025
Modalidade: Inexigibilidade nº 005/2025

Trata-se de demanda da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para **contratação de show artístico, com a banda "Grupo Agita Som", para a tradicional festa do "Costelão da Alvorada" em comemoração ao dia do trabalhador, a realizar-se no dia 01 de maio de 2025, com duração de 06 (seis) horas de apresentação, no Distrito de Alvorada da Amazônia, município de Novo Progresso - PA.**

Como forma de contratação foi sugerida pela demandante, a abertura de processo licitatório na forma de Inexigibilidade, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme justificativa de preços apresentada no processo, estando compatível com o valor do mercado.

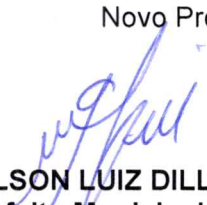
O Setor de Contabilidade, através da Declaração de Dotação Orçamentária, certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Por todo o exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, aprovo os atos praticados e **AUTORIZO** proceder a contratação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente arquivado.

Por fim, declaro, para os efeitos do art. 16, II da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa da pretendida contratação, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Novo Progresso - PA, 17 de abril de 2025.


GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal